



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.781 DE 21 DE MARÇO DE 2016

EMENTA: FICA DENOMINADO DE “ **BAIRRO NOVA ROMA**” ONDE SE LOCALIZA O LOTEAMENTO RAIMUNDO FELIX II, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**BAIRRO NOVA ROMA**” onde se localiza o Loteamento Raimundo Felix II, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2016

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal